

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssima Senhora, Sheila da Rosa Maria Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paranaguá

Concorrência Pública nº. 19/2018 – RP 044/2018

D'LED SOLUCOES ELETRICAS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **08.109.145/0001-37**, inscrição estadual nº. 90746961-10, com sede na Travessa Rio Cachoeirinha, 358 CEP 83.512-020, na cidade de Almirante Tamandaré, neste ato representada por sua produtora a Sra. **CÍNTIA STRESSER FARIA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.914.379-9, inscrita no CPF sob o nº. 048.786.019-57, residente na Rua Itacuã, 141, Santa Maria, CEP 83.560-000, na cidade de Itaperuçu, nos termos da procuração apresnetada junto ao credenciamento. Tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

1 – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma deixou de apresentar a certidão negativa de recuperação judicial exigida no item 8.1.3.1, bem como deixou de apresentar

D'LED SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA- ME
CNPJ nº. 08.109.145/0001-37 - IE nº. 90746961-10
Travessa Rio Cachoeirinha, 358 CEP 83.512-020, Almirante Tamandaré/PR

atestado de capacidade técnica do engenheiro coordenador, de pelo menos 50% do objeto contratado.

11—AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob os argumentos acima enunciados incorreu numa falha.

Senão vejamos:

No dia 26 de novembro a recorrente apresentou em atendimento ao exigido no item 8.1.3.1 a certidão de AUTO **FALÊNCIA**, CONCORDATA PREVENTIVA, **FALÊNCIA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, emitida em 18 de outubro de 2018, 13:57:04 no cartório de Distribuidor e Anexos da Comarca de Almirante Tamandaré, conforme pode ser confirmado à fls. 1018 do processo. E em atendimento aos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3 a recorrente apresentou três certidões de acervos juntamente com os seus respectivos atestados em nome do engenheiro nomeado como coordenador fls. 1030-1037, 1039-1045, 1046-1061 em que totalizam a quantidade de 116.081 pontos, muito superior à quantidade exigida no edital que é 4.873 pontos. Todos os acervos e atestados apresentados estão em nome do coordenador indicado na declaração apresentada à fls. 1038.

Desta feita, merece reparo a decisão da presidente e da comissão, de inabilitação da recorrente, vez que, todas as exigências do edital da CP 19/2018 foram atendidas em sua totalidade.

III— DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Almirante Tamandaré, 20 de março de 2019.


CÍNTIA STRESSER FARIA

D'LED SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA- ME

CNPJ nº. 08.109.145/0001-37 - IE nº. 90746961-10

Travessa Rio Cachoeirinha, 358 CEP 83.512-020, Almirante Tamandaré/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 9646/2019

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
20/03/2019	D LED SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA ME	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	9646/2019-WRP5

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

RECURSO ADMINISTRATIVO REF. CONC. PUBLICA Nº 19/2018 RP 044/2018

OZIEL GOMES RIBEIRO
20/03/2019